

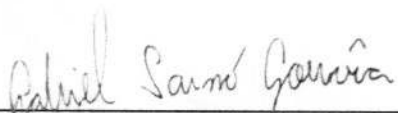
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

NOTA FISCAL Nº: 008

G.S GOUVEA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 33.643.150/0001-72 sediada na RUA AMBROZINA ROSA PINTO, 330 – JOAQUIM DE OLIVEIRA – ITABORAÍ/RJ, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, requer que seja efetuado o pagamento da nota fiscal nº 008, no valor total de R\$ 28.700,54 (vinte e oito mil setecentos reais e cinquenta e quatro centavos), emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, referente ao matérias entregues, conforme processo administrativo 2954/2021 e nota de empenho 1417/2021.

Para tanto, informamos que os dados bancários para efetivação do pagamento será **Banco Santander – Agência: 3391 – C/C: 13006097-4.**

Itaboraí, 07 de fevereiro de 2021


GABRIEL SARNO GOUVEA
20.150.925-4 DICRJ
ADMINISTRADOR


GS GOUVEA DIST. E SERV. LTDA

C.N.P.J. 33.643.150/0001-72

R. AMBROZINA ROSA PINTO, 330 – JOAQUIM
DE OLIVEIRA – ITABORAÍ/RJ

FONE: (21)96477-4694

RECEBEMOS DE G. S. GOUVEA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.008
		SÉRIE: 1

G. S. GOUVEA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA RUA AMBROZINA ROZA PINTO, 330 - LT 43 QD 00 - JOAQUIM DE OLIVEIRA, Itaboraí, RJ - CEP: 24813660	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.008 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3322 0233 6431 5000 0172 5500 1000 0000 0813 4100 0602 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 11435920 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 33.643.150/0001-72 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333220022083240 - 02/02/2022 16:47	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI		01.606.604/0001-49	02/02/2022
ENDEREÇO RUA MOREIRA DOS SANTOS, 768 -		BAIRRO/DISTRITO QUIMICA	CEP 27130-430
MUNICÍPIO Barra do Pirai	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	28.700,54	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.700,54

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	BALDE 20 LT PLASTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO	39249000	0102	5102	UN	230,0000	16,0600	3.693,80					
0002	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL 20LT	39249000	0102	5102	UN	150,0000	37,7300	5.659,50					
0003	SABÃO DE COCO 200g	34011900	0102	5102	BR	3.000,0000	2,8600	8.580,00					
0004	SABONETE SOLIDO 90g CREMOSO EMB C/ 12	34011900	0102	5102	PCT	144,0000	23,2100	3.342,24					
0005	VASSOURA DE PLEO SINTÉTICO BASE DE PLÁSTICO E CABO MADEIRA BASE 30cm CABO 1,30m	96031000	0102	5102	UN	150,0000	15,1800	2.277,00					
0006	VASSOURA DE PLEO SINTETICO CABO MADEIRA CEPA COM 30cm CABO DE ROSCA	96031000	0102	5102	UN	300,0000	17,1600	5.148,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	Secretaria Mun. de Saúde Processo nº 2851/22 Fls. 03 Rubrica 0

ABSOLVIR
Ana Carla de Sousa Oliveira
Divisão de Almoxarifado
Matrícula 5121



Daise C. de Almeida e Silva
Divisão de Almoxarifado
Matrícula 100

74800

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. 01.606.604/0001-49
Município Barra do Pirai

263
2954/21
J

Data 03/12/2021
Nº do empenho 1417/21
Ordinário
Processo 2954/21

Órgão	30	- Fundo Municipal de Saude
Unidade	30.04	- Fundo Municipal de Saude
Funcional	10.301.0020	- Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade	3.171	- Entretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorren
Elemento	3.3.90.30.99.00.00.00.0108	- Outros Materiais de Consumo
Mod. Detalham.	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido	000210	

Dotação Inicial	161.654,60	Empenhos anteriores	870.596,30
Suplementações	1.100.000,00	Valor do empenho	28.700,54
Anulações	0,00	Valor Anulado	0,00
Total (A)	1.261.654,60	Total (B)	899.296,84
		Saldo (A - B)	362.357,76

CNPJ: 3592 G. S. GOUVEA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI UF: RJ
 Endereço: R AMBROZINA ROZA PINTO,330 - QUADRA00 Cidade: Itaboraí
 C.N.P.J. 33.643.150/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco Agência Fone 2188693839
 Conta Corrente Fax

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Balde 20 litros plastico reforçado em polipropileno, capacidade: 20 litros.	un	230,000	16,0600	3.693,80
4	Cesto de Lixo com tampa e pedal - 20 litros	un	150,000	37,7300	5.659,50
18	SABÃO DE COCO 200GR. COMPOSTO DE ÓLEO DE COCO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA, COADJUVANTE, ANTIOXIDANTE E GLICERINA, EMBALAGEM PACOTE 01 BARRA 200 G	br	3.000,000	2,8600	8.580,00
21	SABONETE ASPECTO FÍSICO SÓLIDO 90 GRAMA, CREMOSO FORMATO OVALADO, COM PERFUME, APLICAÇÃO PELE SENSÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLICERINADO/NEUTRO E BAIXO TEOR ALCOÓLICO COM CREME HIDRATANTE, EMBALAGEM PACOTE/12 SABONETES	pct	144,000	23,2100	3.342,24
31	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, BASE DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA, BASE 30 CM, CABO 1,30M, UTILIZAÇÃO PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE LISA	un	150,000	15,1800	2.277,00
32	VASSOURA, CERDAS NYLON, COM CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 30 CM DE COMPRIMENTO, COM CABO DE ROSCA	un	300,000	17,1600	5.148,00

Fundo de recursos 0108 - Entretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavirus COVID-19 Total empenhado 28.700,54

Empenhada a importância de R\$ 28.700,54 (vinte e oito mil setecentos reais e cinquenta e quatro centavos)

Fundamento legal MED PROVI 1047/2021 Data: 03/05/2021
 Modal Licitação Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Processo Lic.: 2954/2021 Data: 03/12/2021
 Justificativa Lic 02 - Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93
 Contrato Data:

Encarregado do serviço Credor Wagner Pinto Teixeira Secretário Municipal de Saúde Matrícula 9616
 Iraci Figueiredo de Souza Tec em Contabilidade CRC 103115-07

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Secretaria Mun. de Saúde
 Processo nº 2854/21
 Fls. 04 Rubrica



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2022/970374

Código de verificação de autenticidade: c0a652ecce92351820c4f3ca72c05bec

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 33.643.150/0001-72

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: G. S. GOUVEA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 22/02/2022 ÀS 11:11:57

VÁLIDA ATÉ: 23/05/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

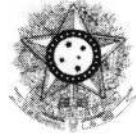
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOSecretaria Mun. de Saúde
Processo nº 285/22
Fls. 06 Rubrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G. S. GOUVEA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.643.150/0001-72
Certidão nº: 52818412/2021
Expedição: 10/11/2021, às 16:12:55
Validade: 08/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. S. GOUVEA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.643.150/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Secretaria Mun. de Saúde
Processo nº 2851/22
Fls. 01 Rubrica Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **172137/2021**, que no período de **1977 até 10/11/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **G S GOUVEA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: **33.643.150/0001-72** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.43592.0**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **9QJ6.1100.1011.U491**

Esta certidão tem validade até 11/05/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 12/11/2021 às 11:29:03.7, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NITEROI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 7º Andar, Centro

Emitida em 01/12/2021 às 10:15:27.8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Secretaria Mun. de Saúde
Processo nº 2851/22
Fls. 08 Rubrica 0

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. S. GOUVEA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 33.643.150/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:29 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **0BBC.9FBC.F079.4D85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.643.150/0001-72

Razão Social: G S GOUVEA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

Endereço: R AMBROZINA ROZA PINTO 330 LT43 / JOAQUIM DE OLIVEIRA /
ITABORAI / RJ / 24813-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021901585685907912

Informação obtida em 21/02/2022 20:10:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Controladoria do Fundo Municipal de Saúde



Processo Administrativo nº 2851/2022

Secretaria Municipal de Saúde
Processo: 2851/2022
Fls.: 11
Data: 23/02/2022

Às


Departamento Financeiro

Considerando as informações constantes destes autos administrativos, esta Controladoria, opinando favoravelmente pelo pagamento dos valores cobrados e exigidos através da NF nº 008 de fl. 03, vez que atestada pelos senhores Servidores, dando como regular a entrega dos materiais requeridos. Assim, face o empenho constante dos autos, emitido por este Departamento Financeiro, conforme fls. 04 e a regularidade fiscal da empresa solicitante, conforme documentos acostados, com certidões atualizadas e em validade.

Registre-se também, informação da lavra da responsável pela Divisão de Almojarifado em fls. 10, em que comprova a entrega dos materiais.

Assim não temos a opor ao pagamento, este no valor de R\$ 28.700,54 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e quatro centavos) em favor de G. S. GOUVEA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.

Se não mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.


Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde.

Emanoele Dias
Matricula 9831
Controladoria FMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Quimica - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030

CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 - www.pmbp.rj.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Nota de Ordem de Pagamento

Exercício de 2022

Nota de Ordem de Pagamento 01417-0001/2022 - 01

EMPENHO 01417/2021	REGIME Normal	PARCELA 0001	EMIÇÃO 23/02/2022	PROGRAMAÇÃO 23/03/2022	DATA MOVIMENTO 23/02/2022	MOVIMENTO Inicial	VALOR 28.700,54
------------------------------	-------------------------	------------------------	-----------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	---------------------------

LIQUIDADAÇÃO 00117/2022	NOTA FISCAL NFS - Eletrônica - Nº 8 - Emissão 02/02/2022 - Venc. 23/03/2022 - Valor 28,700.54 - Chave 3322023364315000017255001000000008
-----------------------------------	--

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME G. S. GOUVEA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	(11915)	CNPJ - Pessoa jurídica 33.643.150/0001-72	CONTATOS FONE1: FONE2: CEL: FAX: E-MAIL:
FANTASIA/APELIDO		BANCO - AGÊNCIA - CONTA NA OP	
ENDEREÇO			

DOTAÇÃO

FICHA 210 (2021)		EMPENHADO À EMITIR OP 28.700,54
DOTAÇÃO 06.30.04 10.301.6020.3171 162 006.0108 3.3.90.30.99.00 - Outros Materiais de Consumo		EMIÇÕES ANTERIORES 0,00
FONTE DE RECURSO 162 - Recursos Covid-19 Transferências inciso I, §5o LC 173/2020 - Vinculados à Saúde		VALOR DO MOVIMENTO 28.700,54
APLICAÇÃO 006.0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus COVID-19		SALDO EMPENH. À EMITIR OP 0,00

HISTÓRICO

PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS SETORES NO PERÍODO DE 12 MESES, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19, QUE NÃO É MAIS UM EVENTO EXTRAORDINÁRIO, E SIM UMA NOVA REALIZADA NO PAÍS. (LICITAÇÃO Nº: 19/2021-DL)

PROCESSO Nº2851/2022

PAGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROCESSO: 2851/22
 FL. 12 *[assinatura]*

[assinatura]
 Flávio de Andrade Camerano
 Matrícula 9532
 Secretário Municipal de Saúde
 SMS - Barra do Piraí

[assinatura]
 Glaucete de Moura Pinto
 Matrícula 6298
 Diretora Departamento Financeiro

[assinatura]
 ROSÉLIA ZACARIAS DA VEIGA
 Tesoureira

26/02/2022 10:41

Banco



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.30.16
0073600073 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: F M SAUDE VACINA COVID 19
AGENCIA: 0073-6 CONTA: 83.603-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : F M SAUDE VACINA COVID 19
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 3391-X - S.GONCALO-ALCANTARA
CONTA: 13.006.097-4

FAVORECIDO: G. S. GOUVEA DISTRIBUIDORA E SERVIC
CPF/CNPJ: 33.643.150/0001-72 28.700,54
VALOR: R\$
DEBITO EM: 07/03/2022

=====

DOCUMENTO: 030701
AUTENTICACAO SISBB: 0.343.9ED.665.F97.4DC

Transação efetuada com sucesso por: JF527694 FLAVIO DE ANDRADE CAMERANO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em: 16/03/2022

Processo Administrativo nº 2851/22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROCESSO:	2851/22
Fl. 13	g

A Controladoria,

Retornamos os autos, para publicação dos atos administrativos realizados em decorrência do recurso do COVID-19.

Atenciosamente,

Glauce de Moura Pinto
Mat. 6298
Diretora do Dep. Financeiro

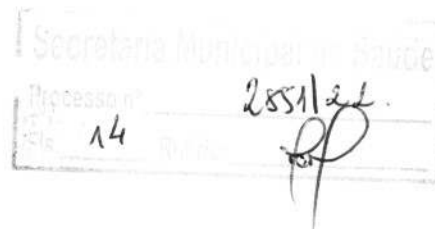


Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
Secretária Municipal de Saúde
Controladoria do Fundo Municipal de Saúde



Barra do Piraí, 16 de março de 2022.


Processo Administrativo nº 2.851/2022
Interessado: Divisão de Farmácia
Objeto: Aquisição de Medicamentos



A
Controladoria Geral do Município,
A/C: Sr. Wendel Barbosa Caruzo

Considerando as questões objeto do presente processo administrativo, que versam sobre a aquisição de medicamentos, realizados por esse Fundo Municipal de Saúde, para atender a demanda proposta pela Divisão de Farmácia Municipal, essa Controladoria, em atendimento ao que determina a legislação vigente, aplicável à utilização de recursos destinados ao enfrentamento da Pandemia de COVID- 19, notadamente, o Parágrafo Segundo do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, remete o presente à douta Controladoria Geral do Município, com a finalidade de que a integralidade do seu conteúdo seja disponibilizado no Portal de Transparência do Município.

Atendida a solicitação, promova-se a devolução dos autos à esse Fundo Municipal de Saúde, para prosseguimento.


Sergio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde